



**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE**  
**PÓS-GRADUAÇÃO EM TURISMO E HOSPITALIDADE – DOUTORADO**  
**VAGAS REMANESCENTES**

**Edital 03/2024**

**1. Abertura**

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Caxias do Sul torna públicas as condições que regem o Processo Seletivo para o ingresso no Programa de Pós-Graduação em Turismo e Hospitalidade (PPGTURH) – Doutorado, a ser realizado na Cidade Universitária, Caxias do Sul, no **primeiro semestre de 2024**.

**2. Inscrições**

**2.1 Período e local**

As inscrições serão realizadas por meio de formulário *online*, disponível na página do Programa, **de 26 de março a 22 de abril de 2024**.

A divulgação da homologação das inscrições será no dia **26 de abril de 2024**, na página do Programa, no site da UCS.

**2.2 Taxa de Inscrição**

A taxa de inscrição para o Processo Seletivo é R\$ 200,00 (duzentos reais).

Os candidatos egressos da UCS terão um desconto de 30% sobre o valor da taxa de inscrição.

**2.3 Documentação**

Os documentos necessários à realização da inscrição são os seguintes:

- Formulário de inscrição *online* devidamente preenchido;
- Cópia frente e verso do diploma de Graduação (dispensada para os egressos da UCS);
- Cópia do histórico escolar de Graduação (dispensada para os egressos da UCS);

- Cópia frente e verso do diploma de Mestrado Acadêmico ou Profissional, obtido em curso reconhecido pela CAPES, ou declaração da Instituição de que o candidato atendeu a todos os quesitos para a obtenção do diploma;

- Cópia frente e verso de histórico escolar do Mestrado (dispensada para egressos da UCS);

**Nota:** O diploma e histórico escolar de graduação e de mestrado, cujo país de origem for signatário da Convenção de Haia, deverão ser apostilados, conforme Resolução CNJ no 228, de 2016, do Conselho Nacional de Justiça (disponível em <https://www.cnj.jus.br/poder-judiciario/relacoes-internacionais/apostila-da-haia/>) e, posteriormente, traduzidos por tradutor juramentado. Documentos oriundos de Países não-signatários, deverão ser autenticados por autoridade consular competente e, posteriormente, traduzidos por tradutor juramentado.

- Cópia do RG, CPF ou Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte (para estrangeiros);

- Currículo Lattes/CNPq documentado (ou Curriculum Vitae em formato livre, para estrangeiros);

- Cópia de Certidão de Nascimento ou Casamento ou Divórcio (dispensada para estrangeiros);

- Pré-Projeto de pesquisa (15 a 20 páginas), sobre a temática a ser investigada, observada a aderência às Linhas de Pesquisa e aos projetos de investigação dos docentes do Programa;

- Duas cartas de recomendação, de acordo com o modelo (<https://www.ucs.br/site/pos-graduacao/formacao-stricto-sensu/turismo-e-hospitalidade/documentos/documentos-doutorado/>), firmadas por professores pesquisadores conceituados nas áreas do Programa ou em áreas afins, ou por autoridades acadêmicas encaminhadas para o e-mail [ppgturh@ucs.br](mailto:ppgturh@ucs.br). Não serão aceitas outras formas de encaminhamento.

## **2.4 Postagem dos documentos**

A postagem da documentação exigida para participar do processo seletivo deverá ser feita por meio de *upload* no preenchimento do formulário *online*.

Não serão aceitas inscrições com a documentação incompleta.

## **3. Vagas**

São oferecidas 2 (duas) vagas. Esse número poderá ser acrescido até o processo da matrícula.

## **4. Cancelamento da oferta do curso**

A Universidade reserva-se o direito de não realizar o processo seletivo de que trata o presente Edital, caso o número de inscritos seja considerado insuficiente para a realização do curso. A eventual suspensão do Processo Seletivo será previamente comunicada, ficando, nesse caso, assegurada aos candidatos inscritos a devolução do valor referente à taxa de inscrição.

## **5. Seleção**

O processo de seleção para ingresso no PPGTURH será conduzido por Comissão, constituída por professores indicados pelo Colegiado do Programa para tal fim, compreendendo três itens: Prova Oral, Avaliação do Pré-Projeto e Avaliação do Currículo Lattes documentado.

### **5.1. Prova Oral (3 pontos)**

A prova oral será realizada pelos integrantes da comissão de professores, envolvendo aspectos relativos à trajetória do pesquisador, a arguição sobre o pré-projeto de pesquisa e a coerência às linhas de pesquisa do PPGTURH. Este momento de avaliação inicia com a apresentação do pré-projeto (10 minutos), pelo pesquisador, seguida de arguição pelos avaliadores da Comissão. A prova oral será realizada *online* na modalidade síncrona. O agendamento da prova oral será divulgado, por e-mail aos candidatos, pela Secretaria do Programa, até o dia **29 de abril de 2024**, juntamente com o *link* de acesso à sala virtual. A prova oral será realizada a partir do dia **30 de abril de 2024**, manhã e tarde.

### **5.2. Avaliação do Pré-Projeto (4 pontos)**

A avaliação do Projeto terá como critérios:

- (a) alinhamento do projeto às Linhas de Pesquisa do PPGTURH;
- (b) qualidade científica: definição do objeto de pesquisa, formulação do problema e questão de pesquisa, objetivos da pesquisa, justificativa, referencial teórico, metodologia, cronograma e referências bibliográficas;
- (c) observância dos quesitos formais: extensão (de 15 a 20 páginas), formatação (fonte: Arial 12; espaçamento entre linhas 1,5) e adequação às normas da ABNT.

### **5.3. Avaliação do Currículo Lattes documentado (3 pontos)**

O Currículo Lattes será avaliado mediante pontuação, por item, estabelecida pela Comissão de Seleção, considerando: formação acadêmica, participação em pesquisas; produção científica; produção técnica; participação em projetos de extensão e de inovação tecnológica; participação em coordenação ou organização de eventos técnico-científicos.

## **6. Resultados preliminares e seleção dos aprovados**

A seleção dos aprovados será feita por ordem de classificação, observada a pontuação total obtida nas etapas de avaliação. Havendo desistências, serão chamados os candidatos subsequentes aprovados, por ordem de classificação, até completar o número de vagas.

Em caso de empate no resultado final, o critério de desempate será a nota do Currículo Documentado.

## **7. Divulgação dos resultados preliminares**

A divulgação dos nomes dos candidatos preliminarmente selecionados será feita no dia **03 de maio de 2024**.

## **8. Recurso**

Todos os candidatos terão a possibilidade de interposição de recurso, em face da decisão proferida pela comissão de seleção, os quais deverão ser apreciados e julgados por instância superior àquela que proferiu a decisão questionada.

Para interpor o recurso, o candidato deverá apresentar documento, redigido por ele próprio, expondo os motivos para a solicitação.

O recurso deverá ser enviado para o e-mail [ppgturh@ucs.br](mailto:ppgturh@ucs.br) até o dia **06 de maio de 2024**.

A resposta ao recurso interposto acontecerá até o dia **07 de maio de 2024**.

## **9. Divulgação do resultado final**

A divulgação dos nomes dos candidatos selecionados, ocorrerá no dia **08 de maio de 2024**.

## **10. Matrícula**

A matrícula deverá ser realizada de **13 e 14 de maio de 2024**, de acordo com orientações a serem divulgadas com os resultados do processo seletivo.

Para efetivação da matrícula, **todos os candidatos deverão apresentar o diploma de mestrado**. Se este ainda estiver em fase de confecção, deverá ser apresentada uma declaração da respectiva Instituição com informações a esse respeito.

## **11. Casos especiais**

O candidato com alguma deficiência que necessitar de atendimento especial para participar da seleção deverá, **até o dia 22 de abril de 2024**, formalizar à Comissão de Seleção solicitação específica, bem como apresentar laudo emitido por especialista, explicitando a natureza, o tipo e o grau da deficiência e também as condições recomendadas para viabilização da participação do candidato no processo seletivo. A Comissão de Seleção informará **até o dia 26 de abril de 2024**, oficialmente, a possibilidade total, parcial ou a impossibilidade de atendimento às condições recomendadas.

## **12. Bolsas e auxílios CAPES**

O Programa de Pós-Graduação em Turismo e Hospitalidade – Mestrado poderá dispor de bolsas (Modalidade I) e auxílios para custeio de taxas escolares (Modalidade II) – PROSUC/CAPES a serem distribuídas oportunamente, após a conclusão do presente processo seletivo. Edital específico indicará o número de bolsas e taxas disponíveis. Será observada a ordem geral de

classificação, bem como os demais critérios e condicionantes para inscrição e seleção de candidatos.

### 13. Cronograma

Data	Etapa	Local
26/03 a 22/04/24	Inscrições <i>online</i>	Preenchimento de formulário <i>online</i>
22/04/24	Casos especiais – formalização do pedido	Através do e-mail <a href="mailto:ppgturh@ucs.br">ppgturh@ucs.br</a>
26/04/24	Casos especiais – retorno da Comissão de Seleção	Através do e-mail do candidato
26/04/24	Homologação das inscrições	Página web do Programa
30/04/24	Prova oral	Sala Virtual
03/05/24	Divulgação dos resultados preliminares	Página web do Programa
Até 06/05/24	Recurso – solicitação	Através do e-mail <a href="mailto:ppgturh@ucs.br">ppgturh@ucs.br</a>
07/05/24	Recurso – resultado	Através do e-mail do candidato
08/05/24	Divulgação do resultado final	Página web do Programa
13 e 14/05/24	Matrícula	Online

### 14. Validade do processo seletivo

O processo seletivo, objeto do presente Edital, é válido somente para o ingresso no **primeiro semestre de 2024** do Programa de Pós-Graduação em Turismo e Hospitalidade para o Curso de Doutorado.

### 15. Disposições finais

Os candidatos aprovados e não selecionados no presente processo seletivo poderão solicitar matrícula como aluno não regular para cursar disciplinas isoladas, em conformidade com as normas do Regulamento do PPGTURH.

### 16. Casos omissos

Casos omissos serão avaliados pela Comissão de Seleção, ouvidas, se julgado necessário, as instâncias acadêmicas pertinentes.

Caxias do Sul, 26 de março de 2024.

Prof. Dr. Everaldo Cescon  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação